



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Iacú

1

Terça-feira • 30 de Março de 2021 • Ano II • Nº 1059

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Iacú publica:

- **Decreto N° 065/2021, de 29 de Março de 2021** - Declara ponto facultativo no dia 1° de Abril de 2021.

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

#### ***Imprensa Oficial do Município.***

Gestão Transparente e consciência limpa.



## **Decretos**



PREFEITURA DE  
**IAÇU**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IAÇU**

**DECRETO Nº 065/2021, DE 29 DE MARÇO DE 2021.**

**DECLARA PONTO FACULTATIVO  
NO DIA 1º DE ABRIL DE 2021.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IAÇU, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais,**

### **DECRETA**

Art. 1º - Ponto facultativo em todas as repartições públicas deste município na quinta-feira, dia 01 de abril de 2021.

Art. 2º - O ponto facultativo referido no artigo anterior é em virtude das comemorações da semana santa e feriado nacional em comemoração a Paixão de Cristo.

Art. 3º - O expediente será normal nestes dias para os servidores que prestam serviços considerados essenciais, cujo expediente não admite interrupções.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO DE IAÇU-BA, 29 DE MARÇO DE 2021.**

**NIXON DUARTE MUNIZ FERREIRA**

**Prefeito Municipal**

Avenida Manoel Justiniano Moura Medrado, s/n, Iaçu – BA  
TEL: 075 3325-2175 FAX: 075 3325-3254  
CNPJ: 13.889.993.0001-46 – CEP:46860-000  
E-mail: gabineteiacu21@gmail.com